



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 422/2024

Em 9 de dezembro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 483.862,61 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

No ponto, a presente proponente visa à inclusão, no orçamento em vigor, de recursos financeiros remanescente do Procedimento PAJ nº 000522.2021.15.003/0 do Ministério Público do Trabalho (MPT) de Araraquara, que objetivou a aquisição de Imóvel para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST de Araraquara.

O imóvel já foi adquirido e ainda há saldo do recurso decorrente do procedimento descrito, que, conforme informações da Gerência de Gestão Executiva Financeira do Município, baseado em informação da Gerência da Instituição Financeira (Banco do Brasil), no qual os recursos do referido procedimento estão depositados, incluído os rendimentos/juros de aplicação financeira, remontam a quantia objeto do referido Projeto de Lei.

Conforme pactuado com o Ministério Público do Trabalho e Equipe Técnica do CEREST, os recursos financeiros remanescentes deverão ser utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente para aquela Unidade de Saúde – equipamentos de Informática, de apoio diagnóstico e tratamento dos pacientes, mobiliário em geral, dentre outros.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10261/2024 - 09/12/2024 16:16 - PROCESSO 546/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 483.862,61 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 483.862,61 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	483.862,61
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	483.862,61
FONTE DE RECURSO	5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados		

Art. 2º A reprogramação autorizada no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 483.862,61 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, sessenta e um centavos), conforme saldo remanescente do Procedimento PAJ nº 000522.2021.15.003/0 do Ministério Público do Trabalho (MPT) de Araraquara.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

PROTÓCOLO 10261/2024 - 09/12/2024 16:16 - PROCESSO 546/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LOA). III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual –

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 10261/2024 – 09/12/2024 16:16 – PROCESSO 546/2024